



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 580, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão para revisão do Plano de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação (Área Básica de Ingresso), do campus Taguatinga.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores Fabiano Cavalcanti Fernandes (SIAPE 1807385), Leandro Vaguetti (SIAPE 1564287), Márcio Augusto de Deus (SIAPE 1580171) e Roberto Duarte Fontes (1801000).

Art. 3º Compete a comissão:

- a) Escolher seu presidente;
- b) Avaliação do PPC atual e proposição de alterações;
- c)) Apresentar plano de transição do atual para o novo PPC;
- d) Construir novo PPCs;
- e) Acompanhamento da aprovação dos novos planos.

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 20 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no segundo semestre de 2016 e 20 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2017

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
FABIANO CAVALCANTI FERNANDES
Diretor Geral Substituto do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 580, de 15/04/2014

Publicada no BS/IFB, de 02.01.2016